

## EMENDA N° 1625, AO PL 302/2024

Inclua-se o Programa número: "0946 - INOVAÇÃO, PESQUISA CIENTÍFICA, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOSESTRATÉGICOS", com o Produto número: "2346 - PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA", e com a Ação número: "5807 - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DE PRODUTOS E PROCESSOS", que está previsto no PPA 2024 - 2027 e não consta no Projeto de Lei (PL) nº 302/2024, da LDO 2025.

Acrescenta-se ao referido Produto acima, o novo Indicador de Produto com a seguinte redação: "NÚMERO DE PROJETOS DE PESQUISAS FIRMADOS EM INOVAÇÃO PELOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOBRE O USO DA CANNABIS MEDICINAL (unidades)", com a seguinte redação de nova Meta Anual de Produto 2025 correspondente: "5 (soma)".

### JUSTIFICATIVA

A Lei nº 17.618, de 31/01/2023, recém-sancionada, autorizou o Poder Executivo a fornecer medicamentos derivados à base de canabidiol nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Porém, devido a escassez de pesquisas científicas, esse fornecimento será apenas para três tipos de doenças, alegando-se escassez de evidências científicas para ampliar o rol de doenças atendidas.

Dessa forma, realizar pesquisas acadêmicas sobre o uso da cannabis medicinal é crucial para embasar a inclusão dessa terapia no Sistema Único de Saúde (SUS) por diversas razões:

- Evidência Científica Sólida: O SUS opera com base em evidências científicas para garantir tratamentos eficazes e seguros. Pesquisas acadêmicas robustas sobre a cannabis medicinal fornecem a base necessária para determinar sua eficácia e segurança em diferentes condições médicas.

- Custos e Eficiência: O SUS precisa garantir que os tratamentos fornecidos sejam financeiramente viáveis e eficientes. Estudos acadêmicos podem ajudar a avaliar o custo-benefício do uso da cannabis medicinal em comparação com outras terapias disponíveis.

- Padrões de Qualidade e Dosagem: Pesquisas acadêmicas podem ajudar a estabelecer padrões de qualidade e dosagem para produtos de cannabis medicinal, garantindo sua consistência e eficácia no tratamento de pacientes no SUS.

- Treinamento de Profissionais de Saúde: Profissionais de saúde no SUS precisam de treinamento adequado para prescrever e monitorar o uso da cannabis medicinal. Pesquisas acadêmicas podem fornecer a base para programas de educação continuada e desenvolvimento profissional nessa área.

- Regulamentação e Política de Saúde: A inclusão da cannabis medicinal no SUS requer uma sólida base de evidências para apoiar decisões regulatórias e políticas de saúde. Pesquisas acadêmicas podem fornecer os dados necessários para informar essas decisões.

- Acesso Equitativo: Garantir o acesso equitativo à cannabis medicinal é essencial para garantir que todos os pacientes que se beneficiam dessa terapia possam recebê-la, independentemente de sua situação socioeconômica. Pesquisas acadêmicas podem ajudar a identificar barreiras ao acesso e desenvolver políticas para superá-las.

- Aceitação Pública e Redução de Estigmas: A pesquisa acadêmica pode contribuir para aumentar a aceitação pública da cannabis medicinal, fornecendo informações precisas e objetivas sobre seus benefícios terapêuticos e riscos associados. Isso pode ajudar a reduzir estigmas e preconceitos em relação ao seu uso.

- Maximização dos Benefícios para a Saúde Pública: Ao incluir a cannabis medicinal no SUS com base em evidências científicas sólidas, o sistema de saúde pode maximizar os benefícios para a saúde pública, garantindo que os pacientes recebam tratamentos eficazes e seguros para suas condições médicas.

Portanto, investir em pesquisas acadêmicas sobre o uso da cannabis medicinal é essencial para garantir sua inclusão no SUS de forma responsável e eficaz, visando o bem-estar e a saúde dos pacientes atendidos pelo sistema de saúde pública.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/05/2024.  
Eduardo Suplicy

Código: 1708 24/05/2024 18:08:25